



Prefeitura Municipal de Areias

Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12.820-000



048

LEI N° 1.020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2006

“ALTERA PROGRAMAS E AÇÕES DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO”

JOÃO BOSCO REZENDE DE SOUZA,

Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Areias, Estado de São Paulo, autorizado a alterar os programas e ações do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2007, de acordo com os anexos integrantes desta Lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Areias, 13 de novembro de 2.006.

JOÃO BOSCO REZENDE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado no prédio da Prefeitura, data supra.

MARIA ISMÊNIA D'ÁVILA SOUZA
Assessora Financeira